

**“A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UNIVERSIDADE SOB A ÓTICA DO CEE”
PROFERIDA PELA PROFESSORA DOUTORA BERNARDETE ANGELINA GATTI,
PRESIDENTE DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

“Bom dia a todos. Eu gostaria de agradecer à Reitoria da UNESP, especialmente ao Professor Razuk, por este convite para estar aqui, como membro do Conselho Estadual de Educação e Presidente da Câmara de Educação Superior desse Conselho, para conversar um pouco sobre as questões de avaliação institucional e sobre o porquê de o Conselho estar se pondo nessa seara, conversando com as Universidades no sentido de que é importante que elas tenham, realmente, um processo de avaliação externa articulado e retroalimentador. Eu vou começar lembrando que, de 1976 para cá, o estatuto normativo da educação mudou radicalmente. Talvez a Universidade não tenha sentido tanto isso, porque a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, promulgada em dezembro de 1996, continuou atribuindo às Universidades toda a autonomia de que elas já gozavam na estrutura de seus cursos, na sua própria definição de vida universitária, impondo muito poucas condições. Talvez, para as Universidades, a única condição tenha sido a de que, nas eleições de seus dirigentes, o corpo docente tenha 70% de representação, porque ela incorporou uma Lei anterior em seu estatuto. E essa nova normatização a UNESP já adaptou ao seu Estatuto. No mais, a Lei não alterou nada em relação às Universidades, mas essa Lei trouxe, ao ensino superior, mudanças radicais que estão em processamento, evidentemente, porque uma Lei não é promulgada da noite para o dia. Tem-se um tempo largo para poder ajustar as questões a uma nova postura legal. Do ponto de vista do Conselho Estadual de Educação, essa Lei facilitou muito as coisas, porque é a primeira Lei que veio definir uma questão que era extremamente ambígua, que é *‘que sistemas educacionais nós temos? Como é que esses sistemas devem ser geridos, orientados, acompanhados?’* – e essa Lei veio dar uma resposta a essa questão, definindo, pela primeira vez na história da educação brasileira, as atribuições de três sistemas com as suas respectivas responsabilidades: o sistema municipal – cuja atribuição é o ensino fundamental completo; o sistema estadual – incumbido, prioritariamente, do ensino médio e, complementarmente, do ensino fundamental; ensino superior – distribuindo as instituições de origem federal e particular para o sistema federal e as instituições de origem municipal e estadual, para os Conselhos Estaduais. Então, pela primeira vez ficou muito claro que existia, para o Estado de São Paulo, um sistema estadual de ensino superior independente do sistema federal e que ele precisava ser normatizado de acordo com as novas condições que a LDB impunha e com aquilo que é a demanda do Estado de São Paulo, porque as nossas condições no Estado de São Paulo são muito diferentes das de outros Estados, inclusive com a

base educacional já existente. Nós temos quatro Universidades tradicionais, sendo uma municipal e três de origem estadual; nós tínhamos 54 instituições isoladas de ensino, sendo 10 delas muito grandes, porque se constituíam como Faculdades integradas, e tínhamos as FATECs, cuja situação era bastante indefinida, porque eram vinculadas à UNESP e não dependentes da UNESP – uma situação meio caótica que ainda não se resolveu de todo. Há uma tentativa de solução, mas, nesse caso, o Conselho Estadual de Educação considerou que, como elas não dependiam administrativa e financeiramente da UNESP, elas se constituíam Unidades isoladas de ensino superior, e assim têm sido tratadas, avaliadas e acompanhadas. Com esse novo ordenamento, as atribuições do Conselho Estadual de Educação aumentaram muito, embora nós já fizéssemos os processos de autorização de cursos (não para as Universidades) e os processos de reconhecimento de cursos, que aí, sim, nós fazemos para as Universidades e para todos os institutos isolados de ensino superior, ou seja, a Universidade tem autonomia de criar o curso, mas o reconhecimento do curso sempre era feito no Conselho Estadual de Educação. Mas a nova Lei trouxe uma novidade que, no meu entender, nós vamos sentir os efeitos daqui a uns vinte anos, que é o de não reconhecer um curso ‘ad eterno’ como era, porque na Lei anterior, você reconhecia o curso (em 1996) e nunca mais esse curso era visto, avaliado, acompanhado – ele estava reconhecido, o diploma que saía de lá era válido. Muito diferente dos sistemas de mestrado e doutorado, que são avaliados periodicamente e têm que ser recredenciados de cinco em cinco anos. Então, a idéia da renovação de reconhecimento de curso pela Lei foi incorporada, também, para os cursos de graduação, que não mais estarão reconhecidos para sempre, eles deverão ter renovado o seu reconhecimento a cada cinco anos, ou seja, ninguém vai dormir em berço esplêndido, podemos dormir às oito horas da noite, mas não as vinte e quatro horas do dia. Os cursos deverão sofrer uma evolução, deverão sofrer transformações ao longo desse período, sempre ajustando-se aos novos desafios da ciência, aos novos desafios filosóficos que são colocados pelo nosso tempo, aos novos desafios culturais que vêm sendo gestados às vezes a partir até do conhecimento gerado na própria Universidade. Essa é uma inovação importante e que vai ter um impacto sobre a qualidade dos cursos; os cursos poderão não ter o seu reconhecimento renovado, dependendo de seu desempenho. E a segunda novidade que a Lei trouxe, que não existia na Lei anterior, é a do credenciamento de instituição, a instituição como um todo. A idéia é de que, antes de você poder atuar como instituição de ensino superior, você tem que estar credenciado para isso, segundo alguns critérios que foram definidos no nível federal pelo Conselho Nacional de Educação e, no nível estadual, nós já definimos também os nossos critérios, o que uma instituição precisa para ser credenciada. O credenciamento também não é para todo sempre, não existe mais nada para todo sempre, o credenciamento também é por um período ‘x’ de anos. Por exemplo, nós já temos instituições

credenciadas por três anos; porque elas estão começando nós queremos fazer um acompanhamento. Outras instituições nós já credenciamos por cinco anos, porque elas já têm um lastro. Nós consideramos as quatro Universidades credenciadas, quando a Lei saiu, e agora nós vamos fazer o primeiro credenciamento das Universidades e, nesse sentido, nós estamos pensando que, com a estrutura que as nossas Universidades têm, certamente nós não vamos credenciá-las por cinco anos, talvez as credenciemos por dez anos. Isso vai depender, evidentemente, da documentação que chegar até nós, do desempenho dos cursos e do impacto social das Universidades. Então, no sistema de credenciamento também estão definidas algumas qualidades que são importantes que as Universidades mostrem ter, na idéia de **Universidade**: ela tem que ser pluri, heterogênea, abrangente, e ter funções as mais diversas, senão ela não pode ser Universidade. Nesse sentido, com todas essas funções, o Conselho Estadual normatizou essas questões que vêm alterar substantivamente a vida das instituições de ensino superior e até das Universidades, que terão que re-credenciar-se periodicamente e terão que renovar o reconhecimento dos seus cursos também periodicamente. Então, os limites da autonomia da Universidade estão dentro da questão do credenciamento e do credenciamento. Há uma outra atribuição que, também, a Lei de Diretrizes e Bases deixou muito clara: cabe ao órgão encarregado da administração do sistema prover a avaliação desse sistema. Isso está atribuído ao órgão que é o responsável pela administração do sistema, e, no caso das instituições de ensino superior, esse órgão, pela Lei de sua criação, é o Conselho Estadual de Educação. Então, nós temos obrigação de fazer a avaliação das instituições. Se os senhores olharem as nossas deliberações para as instituições de ensino superior, verão que nós flexibilizamos muito a maneira de elas terem que se referir burocraticamente ao Conselho, nós simplificamos. Os currículos não dependem do Conselho Estadual de Educação; por Lei eles dependem do nível federal. Eles estão sendo paulatinamente reformulados, reestudados, e estão sendo encaminhados, pouco a pouco, currículos com uma característica muito importante para os nossos tempos, que é a de flexibilidade. Aquela idéia de você ter currículo mínimo obrigatório, engessante, que causa muito problema, como por exemplo dar Estatística Descritiva num curso de Estatística de nível superior é complicado, porque se pressupõe que o aluno já saiba a Descritiva: fazer quadrinho, calcular porcentagem, etc., isso emperra, às vezes, um semestre letivo numa coisa que você poderia dar outra. Cada instituição poderia definir um pouco melhor o seu currículo, com um projeto pedagógico para o seu curso, um projeto de um perfil formador que tenha sentido. O Conselho Nacional está caminhando nessa direção, devagarinho está havendo essa flexibilização e esperamos que a gente possa chegar num ponto em que a instituição realmente tenha essa autonomia de definir um pouco a sua estrutura curricular. Por outro lado, é preciso que alguns elementos sejam avaliados e, nesse sentido, no Conselho

Estadual de Educação foi instituída uma avaliação institucional para as nossas isoladas, aquelas que não se constituem em Centros Universitários ou Universidades. É um sistema já sobejamente conhecido, de avaliação de pares, com alguns critérios, que já está no seu terceiro ciclo. Nós pretendemos fazer avaliações por ciclos (nós avaliamos um grupo de instituições em 1998, outro grupo em 1999, outro grupo em 2000, agora em 2001 nós vamos repetir o pessoal de 1999, já repetimos o pessoal de 1998), de tal maneira que nós podemos comparar o que está acontecendo com as instituições. Esse é um sistema que já está implantado, vem funcionando muito bem, evidentemente com toda a colaboração da comunidade acadêmica. Nós temos, no Conselho, um cadastro de mais de 7000 especialistas que participam não só das nossas avaliações para autorização, credenciamento, reconhecimento de curso, mas também dos processos de avaliação. Eles têm dado, também, contribuições interessantes, porque em cada rodada de avaliação nós fazemos uma reunião com os especialistas que vão avaliar, para ouvi-los, para sentir um pouco. Tanto que o roteiro de avaliação evoluiu de um roteiro mais fechado para um bem mais aberto. Nesse caso da avaliação institucional das nossas instituições de ensino superior isoladas, nós sempre colocamos dois especialistas com as seguintes características: 1º) um especialista da área da Educação que tenha algum tipo de formação em avaliação. Eu não vou pôr um filósofo da Educação. Nós vamos colocar pessoas que tenham algum tipo de formação que lhes permita atuar bem com a avaliação institucional; 2º) uma pessoa que venha de uma outra área qualquer, mas que tenha participado de gestão de ensino superior, gestão universitária, o que dá para a pessoa uma visão mais ampla, porque avaliação institucional não é uma avaliação de curso, não é para avaliar o curso de Engenharia que a instituição tem. Isso eu faço por outros caminhos, para isso tem o Provão, tem os indicadores de formação de professores, tem os indicadores de infraestrutura, com os quais nós trabalhamos. Nós queremos uma avaliação do papel da instituição, o que ela está fazendo naquela região com os alunos que ela tem e para as cidades que a circundam. É esse o foco da nossa avaliação institucional. Na primeira avaliação nós tivemos muita dificuldade em convencer algumas pessoas desse olhar, porque todo mundo é muito especialista. Eu não quero ver se o curso de Administração está bem dado, se o currículo tem essa ou tem aquela disciplina. Não é esse o foco, nesse momento, da avaliação institucional: é do papel da instituição; é como ela provê as condições básicas para que um ensino interessante se processe; para onde vão os formados, o que estão fazendo os egressos dessas instituições, eles têm uma inserção local, regional, nacional? A gente foi estimulando as instituições a pensarem nisso e fomos muito ajudados nesse processo, justamente pelos professores das três grandes Universidades: USP, UNESP e UNICAMP, embora a gente conte também com pessoal da PUC/SP, da Universidade Mackenzie e da Universidade de Taubaté. Todos são doutores, no mínimo, para participar

desses processos avaliativos e esse é um processo que tem surtido efeitos interessantes, porque a idéia é um processo pedagógico, pois há um relatório detalhado da comissão, que passa por um relator, e vão sugestões para a instituição. A instituição tem que fazer um projeto, em trinta dias, para sanar os problemas encontrados, e isto será avaliado na rodada seguinte de avaliação, que são os ciclos que eu já mencionei. A idéia é de que se os problemas persistirem sistematicamente, por três ou quatro avaliações, a instituição não mais será credenciada. Então, o sistema de avaliação tem um impacto, sim, no credenciamento institucional, no reconhecimento de curso e na autorização de curso. Toda vez que a instituição pede para nós um reconhecimento de curso, nós puxamos o processo de avaliação junto. Ainda bem que nós fizemos muitas discussões sobre isso com as nossas instituições e o caminho está sendo muito fértil; na verdade, a gente diz que o Conselho tem que ter uma ação pedagógica e não uma ação punitiva e nós temos conseguido uma resposta muito positiva, porque quem é que não quer ver a sua instituição mostrando um serviço de qualidade, uma instituição da qual ele tem orgulho, que ele gosta de vestir a camisa? Todo mundo tem esse desejo e a resposta tem sido excelente, inclusive das mantenedoras municipais e até de prefeitos que a gente teve que enfrentar num corpo a corpo, porque eles interferiam demais, diziam, por exemplo, ‘o diretor vai ser fulano, porque é meu amigo’. Então, nós controlamos um pouco essas coisas exigindo que os diretores das nossas instituições tenham o título de doutor minimamente e, para as instituições isoladas, isso significou primeiro um susto e, hoje, já existe uma tranquilidade em relação a isso, porque faz diferença. Bom, esse é o nosso processo de avaliação com as instituições isoladas, que é todo capitaneado do Conselho para a comunidade, com retornos adequados para todas elas. Nenhum processo fica sem resposta, nenhuma instituição deixa de receber o relatório, tanto dos especialistas como do Conselheiro que examinou a questão e as sugestões. Também, eles não deixam de receber apoio para resolver seus problemas quando eles sentem muita dificuldade em superar algumas questões. Para as Universidades, o Conselho Estadual caminhou numa outra direção em respeito à autonomia que a Universidade tem, à tradição das nossas instituições e à forma como as nossas instituições não só evoluíram como também têm sido conduzidas, até com auto-avaliações já existentes e muito bem processadas. Por exemplo, a UNICAMP tem um sistema muito bem estruturado de auto-avaliação, a USP também tem um sistema. Mas a idéia era sair desse conjunto de dados espalhados que elas têm e que elas não sabem o que fazer com eles, porque uma coisa que um estudo do Conselho Estadual mostrou é que, embora a Universidade faça as suas avaliações, essas avaliações não têm impacto nenhum sobre a vida das Unidades. Na USP é tão dramático que nem na contratação de professores interfere, é mais o prestígio, é mais quem grita mais alto. Eles estão lá, com uma montanha de dados que nunca foram utilizados para reordenar algumas coisas, seja em cursos, seja em Unidades. O projeto

deles vai caminhar no sentido de reaproveitar todo esse conjunto de dados ao lado de instituir algumas coisas novas, interessantes. Mas, o Conselho Estadual de Educação apenas colocou na sua Deliberação que as Universidades deveriam ter um projeto de avaliação interna, cuja metodologia, cujo foco de análise seriam da própria escolha da Universidade. Diferentemente do que nós fizemos com as instituições isoladas, onde foram definidos alguns critérios para avaliação, nós não definimos critérios para as Universidades, porque elas têm uma vida muito rica e muito diferenciada. Então, cada Universidade deverá definir um projeto de avaliação interno, com algumas características e a primeira delas é a de articulação. Toda Deliberação do Conselho Estadual de Educação tem uma Indicação que é referência. A Indicação é onde está a filosofia da proposta de Deliberação, é onde estão os eixos pelos quais o Conselho se pautou para fazer aquelas recomendações. E isso também vale para o Conselho Nacional de Educação. Então, é muito importante que, quando se veja uma Deliberação, se Leia a Indicação que a acompanha, porque elas se entrecruzam, a Indicação dá o sentido interpretativo daquela frase curta que é legal e dá o sentido com que serão olhados esses projetos de avaliação. O Conselho deixou liberdade para que cada Universidade definisse como seria esse processo de avaliação, porque nós achamos que ela tem competência suficiente para definir a sua auto-avaliação e encaminhá-la. Mas, há algumas restrições, porque nós temos o papel dado pela Lei de avaliar essas restrições: O projeto tem que ser encaminhado ao Conselho num certo prazo. Neste momento, o Conselho não vai criticar o projeto, não vai dar sugestões. O projeto é da Universidade, ela fez as escolhas. Nós vamos acolher o projeto, ele será apresentado à Câmara de Educação Superior e à plenária, para conhecimento de todos os Conselheiros, mas apenas para conhecimento, porque será respeitada a linha de trabalho que cada Universidade vai propor. Esse projeto vai abrir o processo de acompanhamento de avaliação interna do Conselho Estadual em relação às Universidades. Depois de três anos, a Universidade estará desenvolvendo o seu projeto de avaliação interna e deverá, então, encaminhar ao Conselho Estadual de Educação um relatório parcial daquilo que foi feito, porque o projeto pedido é para um ciclo de cinco anos. Então, depois de três anos, encaminha um relatório parcial para saber como é que está andando. Esse relatório parcial vai ser examinado por especialistas, não pelos Conselheiros, por pares, provavelmente com essas características que eu já disse: pessoas que têm grande experiência de gestão universitária e pessoas que tenham boa especialidade em avaliação educacional, que vão ler o que realmente aconteceu e vão dar um parecer. Nesse momento é que vocês deverão receber um feedback do Conselho Estadual de Educação na figura do relatório dos especialistas, talvez com sugestões, com apreciações, com questões, com comentários. O processo deverá continuar e, ao final de cinco anos, então, haverá o relatório final, que também irá para os especialistas, para uma apreciação, e um novo projeto para um

novo ciclo de cinco anos. O projeto de avaliação interna não encerra, será para sempre, é um instrumento tanto para a Universidade como para o Conselho Estadual de Educação estar acompanhando a vida dessas Universidades. A idéia é um sentido de parceria construtiva – o Conselho não vai ficar dando bronca nas Universidades, não tem nem sentido isso. É uma parceria construtiva: o que conseguimos, o que não conseguimos; esse processo avaliativo redirecionou algumas coisas? Uma coisa que está na nossa Indicação: é preciso que o projeto dê feedbacks contínuos ao longo do seu desenvolvimento e que ele provoque mudanças e transformações. ‘Onde ele impactou; quais mudanças foram feitas ou encaminhadas; que projetos de mudanças surgiram a partir daí, que são necessárias e importantes para a Universidade’. Nós sempre temos o que transformar nas nossas vidas e nas nossas instituições; lógico que com um projeto claro. Um projeto de avaliação, então, vai demandar o que? Que a Universidade se defina a que veio. Não dá para se ter um projeto de avaliação picadinho. O que a Universidade quer dela mesma, o que a Universidade quer ser para a comunidade que a sustenta. No caso, as nossas públicas são sustentadas pelo povo, o dinheiro sai do meu bolso, do bolso de todo mundo, não cai do céu. O dinheiro sai do padeiro, sai do lixeiro, sai do vendedor ambulante, é um dinheiro público. Qual é a vocação dessa Universidade? Como é que ela se define ante a comunidade à qual ela tem que responder? Sem isso, fica muito difícil você ter um projeto articulado, porque o que comanda um bom processo de avaliação são boas perguntas. Nessa vocação da Universidade, o que eu posso questionar que me faça avançar. Porque, meramente, conjuntos de dados descritivos, proporções disso e daquilo, são úteis para dar o perfil educacional, não é avaliação, é medida. São formas de medir a infraestrutura, a formação do corpo docente, e medida não é avaliação. Avaliação é um julgamento de valor sobre um conjunto de dados. Como é que eu posso fazer um julgamento de valor se eu não tenho um ponto de partida do que é esse valor. Qual é o valor da UNESP? Que valores a UNESP quer privilegiar? Sem ter isso claro, um processo de avaliação não pode ser articulado, ele pode ser, quando muito, um descritivo acompanhamento de ações, mas, para ser um projeto de avaliação, ele tem que ter essa articulação com o fim a que a Universidade pensa que se destina num dado momento da conjuntura nacional e dos contextos onde ela está inserida. E com algumas perguntas críticas (críticas no sentido de serem elucidativas) para que se responda. Se a vocação é ensino, o que é que está acontecendo nas salas de aula é a primeira pergunta – o que está acontecendo com os egressos? Então, se você tem uma idéia de para que a Universidade está aí onde ela está, do jeito que ela está (claro que com uma visão mais de futuro), você terá boas perguntas a fazer. No momento em que você tiver boas perguntas a fazer, você terá um sistema articulado de coleta de dados e de interpretação. Porque o problema não é coletar dados, todos nós sabemos coletar bem os dados, é como interpretar esses dados, sob que ótica eu vou olhar

esses dados. Esse é o diferencial. Então, é nesse sentido que o Conselho Estadual de Educação escreveu aquela Indicação longa, onde os Conselheiros Fava e Eraldo Viana detalham alguns aspectos e o espírito que o Conselho quer imprimir a essa avaliação interna das Universidades, e nós sugerimos, inclusive, que essa avaliação interna se complemente com um olhar externo em algum momento. Talvez consultores internacionais, mas especialistas em avaliação institucional, porque nós não estamos aqui avaliando a qualidade específica da pesquisa nessa ou naquela área, nós estamos avaliando uma instituição inteira, no seu papel social específico; talvez trazer pares de outros Estados; talvez trazer cidadãos comuns para dizer o que eles acham (pais de alunos, associações de bairros, o pessoal que usa o posto de saúde e o hospital, em Botucatu). Não é só o luminar estrangeiro ou o luminar nacional que é o meu avaliador externo, é o povo a quem eu sirvo também, aqueles a quem os meus serviços atingem são bons avaliadores externos. É nessa direção um pouco que o Conselho Estadual de Educação definiu uma filosofia de trabalho para um projeto de avaliação das Universidades. O método para fazer isso nós não definimos; sob que ângulo isso será feito nós também não definimos; que instrumentos serão utilizados também não foi definido; indicadores nós não definimos – se a Universidade quiser trabalhar com indicadores trabalhará, a única coisa que queremos é que esses indicadores tenham sentido, eles deverão estar colocados em uma filosofia que os explique, que dê sentido para eles. Vocês devem conhecer essa história de ‘padrão internacional de qualidade’. Outro dia eu perguntei ao Pró-Reitor de Pesquisa da USP: ‘qual é o padrão internacional de qualidade do qual o senhor está falando?’ Silêncio, porque isso não existe. Padrão internacional de qualidade de quê? Não existe isso no mundo inteiro. Pode ir lá nos Estados Unidos, não tem padrão internacional de qualidade, isso é coisa de brasileiro que tem cabeça totalitária, que quer ter uma referência e fica falando isso aí. Eu fiz a mesma pergunta para o pessoal da CAPES: ‘que padrão internacional é esse que vocês querem?’ Não existe. Na França não existe nem padrão nacional, a União Européia tem padrões diversificados - a Holanda tem uns, a Dinamarca tem outros. Nos Estados Unidos, então, nem falar, eles têm um rol da produtividade de pesquisa, mas pesquisa é diferente, você pode aquilatar se a pesquisa é de ponta ou não é de ponta. Nós, da área de Educação, por exemplo, temos um problema, nós não temos uma revista que seja a revista científica de ponta no mundo. Não tem e nem pode ter, porque os assuntos da Índia são uns, os assuntos do Brasil em Educação são outros. Na área social é muito difícil você dizer qual é esse padrão internacional. Podem perguntar, eles não sabem o que é. Eles saberão dizer para vocês o seguinte: ‘em Física, há tais e tais revistas importantes, essas revistas revelam a condição de ponta. Mas é para pesquisa, não é para uma ação universitária. Nos Estados Unidos, você tem o ranking das que são boas em Engenharia, ou o ranking das que são boas em Matemática, que não são as mesmas. Então, isso de padrão

internacional é muito vago. Para a Ciência nós temos uma referência, para a Tecnologia nós temos uma referência, mas o funcionamento de uma Universidade como um todo e seu papel social, nós não temos uma referência; para o funcionamento de um curso de pós-graduação que ensina, nós não temos uma referência. Seria bom, nesse processo de avaliação, que vocês olhassem um pouco os critérios da CAPES para ver um pouquinho o que é que está acontecendo. A gente fica muito feliz com aqueles indicadores deles e, de repente, a cada ano muda o indicador, você não pode comparar uma avaliação de um ano para o outro, porque mudam os critérios, muda a comissão, muda a forma de avaliação. E se vocês olharem os descritores dos indicadores, vocês vão cair para trás. É muito complicado. Entre o que você tem de descritor e a decisão da comissão avaliadora, também tem um salto no escuro que ninguém olhou e ninguém quer olhar. As Universidades paulistas poderiam dar uma contribuição nisso, se enveredar para olhar a sua pós-graduação. (Isso é só para trazer bastante areia para o caminhãozinho de vocês e mostrar que a avaliação não é tão simples assim). O espírito do Conselho Estadual de Educação é não assumir aquilo que a Lei lhe confere, de fazer o processo de avaliação dessas instituições com vistas ao seu credenciamento continuado, mas dar às Universidades autonomia para fazer o seu projeto, desde que ele seja articulado e conseqüente (conseqüente no sentido de que ele tenha conseqüências), fazendo um acompanhamento por pares e dialogando com a Universidade sempre que possível. A minha vinda aqui tem até esse sentido de estar colocando para vocês essas idéias e podendo, posteriormente, debater um pouco essas questões”.